



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 591, DE 23 DE JULHO DE 2026

NOMEIA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.881, de 2009, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, designando-o como instância de controle social da política pública de assistência social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Três Coroas, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas (Centro de Reinserção Social)

Titular: Artur da Silva Filho

Suplente: Vilmar Teodoro

b) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)

Titular: João Alberto Guerra da Rocha

Suplente: Charlise da Silva Nunes

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas/RS (APAE)

Titular: Dionete Tatiane Rodrigues

Suplente: Mirian Eliane Braun

d) Representantes dos Usuários do SUAS

Titular: Nelci Regina Eckhard

Suplente: Circe Maria Wingert





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - REPRESENTANTES DA ESFERA GOVERNAMENTAL:

a) Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Titular: Juliana Thais Muller

Suplente: Carla Cristina Muller

b) Secretaria de Assistência Social (SMAS)

Titular: Vanderli dos Santos Alves

Suplente: Daini Machaelsen Macial

c) Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)

Titular: Joci Mara Rodrigues Colombo

Suplente: Dienifer Santos do Nascimento

d) Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Titular: Joice Belmira da Silva

Suplente: Caroline Ramos Frigi

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 251, de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 23 de julho de 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
Secretária de Administração

